



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr^o Oziel Davi Muzel, nascido em 20/03/1919, natural de Itapeva, Família presbiteriana, leiteiro e comerciante trabalhou toda sua vida na cidade, criou seus filhos em sua chácara no Bairro de cima onde estruturou família e deixou propriedade aos seus, o qual solicitamos a colocação do nome da rua. Homem honesto, cristão e de bom coração muito contribuiu para obra presbiteriana na cidade de Itapeva.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis para a aprovação unânime desta propositura.

PROJETO DE LEI 0175/2024

Autoria: Roberto Comeron

Dispoe sobre a denominação de via publica Oziel Davi Muzel no Bairro de Cima.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Oziel Davi Muzel, a via pública que inicia na Estrada Municipal Avelino Nicolett a esquerda sentido bairro, próximo ao 681, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de novembro de 2024.

ROBERTO COMERON

VEREADOR - PP